



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 176/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 176/2023, que “**Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Antônio Zanon com Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no bairro Vila Real.**”, a presente Emenda Modificativa ao Artigo 1º do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Praça nº 5, localizada na Rua Antônio Zanon, esquina com a Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Loteamento Vila Real, passa a ser denominada “**Praça Mauro Gomes da Silva**”.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a técnica legislativa a propositura merece atenção em relação à identificação da Praça em questão, cadastrada como Praça nº 5, para fins de identificação de logradouro público. Nesse sentido apresentamos Emenda Modificativa ao Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Hortolândia, 22 de fevereiro de 2024.

Vereador Paulo Pereira Filho



